PROJETO DE LEI Nº 259/18

Data: 10/10/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Função: 27	Desporto e Lazer
Subfunção: 812	Desporto Comunitário
Programa: 9	Promoção do Desporto e Lazer
Atividade: 1.046	**Construção da Pista de Skate**

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	563	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	563	52.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	8.000,00
		Soma.....	**70.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO
Recebido em:
15/10/18 às 10:46 horas
Encarregado

Art. 2° os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 09 **Unidade: 01** **Função: 27** **Subfunção: 812** **Programa: 9** **Atividade: 1.024**	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Desporto e Lazer Desporto Comunitário Promoção do Desporto e Lazer **Construção da Pista de Skate**		
Elemento	**Despesa**	**Recurso**	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 (953)	Obras e Instalações	1000	8.000,00
		Soma.....	**8.000,00**

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer
Atividade: 1.046 **Construção da Pista de Skate**
conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recurso R$	
									Vinculados	Livre
1.046	Município	Construção da Pista de Skate	27	812	563		Unidade			
						2018			62.000,00	-
						2019			-	-
						2020			-	-
						2021			-	-
								Total	**62.000,00**	**-**

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
1.024	Município	Construção da Pista de Skate	27	812	1000		Unidade	Física		Recurs R$
									Vinculados	Livre
						2018			-	8.00
						2019			-	-
						2020			-	-
						2021			-	-
								Total	0,00	8.00
									27.948,53	70.00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer
Atividade: 1.046 **Construção da Pista de Skate,**
conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R$
1.046	Construção da Pista de Skate	Município	27	812	Produtos	563	52.000,00
1.046	Construção da Pista de Skate	Município	27	812	Produtos	1000	8.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					**SOMA**	**70.000,00**

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade [1]

[1] Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12

PROJETO DE LEI Nº259/18

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Essa funcional está sendo incluída no orçamento vigente devido existir recurso remanescente do convênio da obra de Construção da Pista de Skate. Ela se encontra paralisada tendo em vista a rescisão do contrato com a empresa contratada para a finalização da obra.

Devido a rescisão será realizado um novo procedimento licitatório para isso o projeto foi adequado aos recursos existentes diante disso sofreu alterações e há necessidade de adequar o orçamento seguindo o novo projeto que se encontra tramitando junto à Caixa Econômica Federal – GIGOV – LD.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito